

Projeto: ETAPA II - Restauro da casa onde nasceu Antonio Augusto Borges de Medeiros

Processo: 22/1100-0001758-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 11 de julho de 2022.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alexandre Silva Brito, Aline Rosa, Cristiano Laerton Goldschmidt, Elma Nunes Sant'Ana, Alice Inês Lorenzi Urbim, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Luis Antônio Martins Pereira, Mario Augusto da Rosa Dutra e Plínio José Borges Mósca.

Abstenções: Léo Francisco Ribeiro de Souza e Bianka de Freitas Biedrzycka Maduell.

Ausentes no Momento da Votação: Vitor André Rolim de Mesquita e Michele Bicca Rolim.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS